



Governo do Distrito Federal
Fundação Jardim Zoológico de Brasília
Superintendência de Conservação e Pesquisa
Coordenação de Medicina Veterinária

Documento de Formalização de Demanda - DFD n.º 1/2026 - FJZB/GAB/SUCOP/CMV

Brasília-DF, 20 de maio de 2026.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD**Fundação Jardim Zoológico de Brasília****Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): FJZB/SUCOP****Responsável pela Demanda: Bernardo Oricchio Rodrigues****Matrícula(s): 0286206-9****E-mail: bernardo.oricchio@zoo.df.gov.br****Telefone: (61) 3445-7040****1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

A presente proposição visa à contratação emergencial de empresa especializada para realização de exames laboratoriais veterinários destinados aos animais sob cuidados da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB.

A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção contínua dos serviços diagnósticos laboratoriais utilizados pela Coordenação de Medicina Veterinária, essenciais ao acompanhamento clínico, sanitário, epidemiológico, reprodutivo e terapêutico dos animais pertencentes ao plantel institucional, bem como daqueles eventualmente recebidos mediante apoio formal a órgãos ambientais e instituições parceiras.

A contratação contempla exames laboratoriais em regime de rotina, urgência e emergência, incluindo análises hematológicas, bioquímicas, microbiológicas, parasitológicas, citopatológicas, histopatológicas, imuno-histoquímicas e biologia molecular, fundamentais para prevenção, diagnóstico, prognóstico, monitoramento sanitário e acompanhamento terapêutico em Medicina Veterinária aplicada à fauna silvestre.

Os exames laboratoriais constituem importante ferramenta complementar de suporte diagnóstico, contribuindo para confirmação clínica, definição de condutas médico-veterinárias, monitoramento terapêutico e controle sanitário dos animais sob responsabilidade da instituição.

Atualmente, a Coordenação de Medicina Veterinária é responsável pelo acompanhamento sanitário de aproximadamente 600 espécimes, entre mamíferos, aves e répteis, do plantel registrados no SISFAUNA do IBAMA, incluindo ainda, animais de vida livre presentes na área institucional, além do atendimento eventual de animais oriundos de instituições parceiras e órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

A atuação da Coordenação de Medicina Veterinária está diretamente relacionada aos princípios de Saúde Única e às diretrizes de biossegurança e bioseguridade, considerando a integração entre saúde animal, humana e ambiental, especialmente em atividades relacionadas à fauna silvestre, zoonoses, conservação de espécies e vigilância sanitária.

A ausência ou interrupção dos serviços laboratoriais compromete diretamente a saúde e o bem-estar animal, os programas de medicina preventiva, os protocolos de quarentena, biossegurança e controle sanitário, os programas conservacionistas e reprodutivos, além da segurança sanitária institucional.

A contratação encontra respaldo nas exigências previstas na Instrução Normativa IBAMA nº 07, de 30 de abril de 2015, Anexo IV, que determina que jardins zoológicos possuam laboratório capaz de realizar análises clínicas e patológicas ou apresentem documentos que comprovem a existência de acordos ou contratos com laboratórios especializados.

Além disso, a contratação emergencial encontra fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe ser dispensável a licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviço essencial. No caso em análise, a manutenção ininterrupta dos exames laboratoriais veterinários revela-se imprescindível para garantir a assistência à saúde dos animais sob responsabilidade da FJZB e para assegurar o cumprimento das obrigações legais, sanitárias e institucionais inerentes à sua atuação.

Considerando as particularidades da medicina diagnóstica aplicada à fauna silvestre, parte das amostras biológicas necessita ser processada em um mesmo laboratório executante, visando manutenção da padronização metodológica, comparabilidade técnica dos resultados e preservação da integridade das amostras.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Serão contratados serviços laboratoriais veterinários sob demanda, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e condições estabelecidas Termo de referencia 2 (203550985)

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Início imediato após formalização contratual.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**Bernardo Oricchio Rodrigues**
0286206-9**Tânia Ribeiro Junqueira Borges**
0284996-8

Brasília, 20/05/2026



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES - Matr.0286206-9, Superintendente de Conservação e Pesquisa**, em 09/06/2026, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA RIBEIRO JUNQUEIRA BORGES - Matr.0284996-8, Coordenador(a) de Medicina Veterinária**, em 10/06/2026, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **203499005** código CRC= **6130A5FF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Avenida das Nações, Via L4 Sul, s/n - Brasília - CEP 70610-100 -
Telefone(s):
Sítio - www.zoo.df.gov.br